



**MINISTÉRIO DA
FAZENDA**



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SAENG

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE
SERÃO EXECUTADOS NO COMPLEXO
ADUANEIRO DA INSPETORIA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL EM PACARAIMA –
IRF/PACARAIMA, NAS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO TERMO DE
REFERÊNCIA.**

O Fiscal Técnico do contrato SRRF02 nº 24/2024, designado pela Portaria SRRF02 Nº 635, de 31 de julho de 2024, SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL – SRRF02, após examinar e verificar o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, conforme consta do Processo nº 10280.722742/2024-20, cuja execução está sob a responsabilidade técnica da empresa PRIVADO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 06.939.058/0001-81), cujo preposto do referido contrato é Anderson Michael Pestana Privado, considera aceito o serviço em caráter provisório, com ressalvas aos itens não concluídos e/ou não executados, descritos a seguir:

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO:

a_ Valor do contrato original + aditivo: R\$ 987.517,20 (100% realizado).

Ressalto que este ato não exime a empresa contratada da responsabilidade por eventuais correções ou reparos que se façam necessários, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções que venham a ser identificados posteriormente, conforme previsto na legislação aplicável e nos termos do contrato.

Belém / PA, 20 de janeiro de 2025.



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal

Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SAENG

<i>Assinado e datado digitalmente</i>
Everaldo Seabra de Sousa
Fiscal Técnico Titular
SA3: nº 3372087

Anderson Michael Pestana Privado